



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Portaria nº 482/2026 – GAMP/DGP

SGD: 2026/09039/75861

Defere pedidos de reclassificação para a última posição de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para o Curso de Formação de Praças – CFP/PMTO e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo em vista o Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO, de 10 de março de 2025, publicado na edição nº 6.772 do Diário Oficial do Estado, de 10 de março de 2025, homologado pelo Decreto 7.202, de 2 de julho de 2026, publicado Diário Oficial do Estado nº 7.092, de 2 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no item 19.19 e subitens 19.19.1, 19.19.2 e 19.19.3 do Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO, que asseguram ao candidato convocado a possibilidade de requerer sua reclassificação para a última posição, dentro do número de vagas, mediante requerimento apresentado no prazo estabelecido, em caráter irretratável;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 457/2026 – GAMP/DGP, de 6 de agosto de 2026, convocou candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Aluno-Praça do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Tocantins para os procedimentos necessários à inclusão e posse nas fileiras da Corporação;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados por meio da Portaria nº 457/2026 – GAMP/DGP, apresentaram tempestivamente requerimentos manifestando, de forma expressa, interesse em serem reclassificados para a última posição, dentro do número de vagas, nos termos do item 19.19 do Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR os pedidos de **reclassificação para a última posição**, dentro do número de vagas, formulados pelos candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO a esta portaria, aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO e convocados por meio da Portaria nº 457/2026 – GAMP/DGP.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

§1º Em decorrência do disposto no *caput*, os candidatos ficam repositados ao final da ordem classificatória pertinente, no respectivo Comando de Policiamento e modalidade de concorrência pela qual foram convocados, dentro do número de vagas, observadas as disposições do Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO.

§2º Na hipótese de haver mais de um candidato com pedido de reclassificação deferido na mesma região de concorrência e na mesma modalidade de convocação, a ordem entre os candidatos reclassificados observará a classificação final originalmente obtida no respectivo Comando de Policiamento e modalidade de concorrência, de modo que o candidato originalmente melhor classificado precederá os demais requerentes, sucessivamente.

§3º Os pedidos de reclassificação de que trata este artigo possuem caráter irretratável, nos termos do subitem 19.19.2 do Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO.

Art. 2º As vagas desocupadas em decorrência das reclassificações deferidas no art. 1º serão destinadas aos candidatos de classificação subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação e, quando aplicável, a respectiva modalidade de concorrência, nos termos do subitem 19.19.3 do Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO.

Art. 3º A reclassificação de que trata esta Portaria não implica eliminação ou exclusão dos candidatos do Concurso Público, permanecendo estes no certame na posição decorrente da aplicação do item 19.19 e de seus subitens do Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO.

Art. 4º A Diretoria de Gestão Profissional – DGP adotará as providências necessárias à atualização da ordem classificatória dos candidatos abrangidos por esta Portaria, para fins de futuras convocações, em conformidade com as regras estabelecidas no Edital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se em Boletim-Geral, remeta-se para publicação no Diário Oficial do Estado e à PM/5 para as demais providências cabíveis.

Quartel do Comando-Geral em Palmas – TO, 18 de agosto de 2026.

Assinatura digital

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO ÚNICO
CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP

RECLASSIFICAÇÃO EM ÚLTIMA POSIÇÃO					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA	MODALIDADE DE CONVOCAÇÃO	REGIÃO
238002971	Camila Guedes Matos	19º	-	Ampla Concorrência	CPC
238025590	Giovanna Lourenço Campos	21º	-	Ampla Concorrência	CPC
238025557	Kezia Pereira da Silva	67º	-	Ampla Concorrência	CPC
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO		MODALIDADE DE CONVOCAÇÃO	REGIÃO
238029406	Geovana Carolinne Abreu Moraes	104º	23º	Cotas – Candidatos Negros	CRP-1
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO		MODALIDADE DE CONVOCAÇÃO	REGIÃO
238027291	Samuel Gonçalves De Moura	65º	15º	Cotas – Candidatos Negros	CRP-3

Assinatura digital

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

